

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 034, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM PRIMEIRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e nove, com início às dezenove horas e vinte e três minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke, Moacir Uhlein, Roberson Jean Cardoso, Nelson Ricardo Storck, Evandro Robe, Paulo Nei August, Lilian Schwalm Kruger e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente realizou a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao segundo secretário Moacir Uhlein, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 033, a qual foi aprovada por unanimidade. Continuando o segundo secretário Moacir Uhlein realizou a leitura dos expedientes. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular Externo nº 06 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (protocolo nº 1.358/09); Informativos do Ministério da Saúde (protocolos nº 1.355/09, 1.356/09 e 1.357/09); OF. Sec. Obras nº 06/2009, 07/2009, 08/2009 e 09/2009 (protocolos nº 1.348/09, 1.349/09, 1.350/09 e 1.351/09); Chasque CTG Tio Raymundo nº 020/2009 (protocolo nº 1.352/09); Requerimento Nº 66/2009 do Vereador Adair Antonio Bujes (protocolo nº 1.362/09); Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Requerimento nº 66/2009 do Vereador Adair Bujes (protocolo nº 1.362/09), que requer abono da falta da Sessão Ordinária realizada na data de 25 de agosto de 2009, devido à participação em congresso. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.137, de 14 de agosto de 2009 (protocolo nº 1.272/09), retifica o artigo 3º da Lei Municipal nº 943, de 1º de novembro de 2006. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.138, de 21 de agosto de 2009 (protocolo nº 1.301/09), autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$ 2.150,00. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.139, de 21 de agosto de 2009 (protocolo nº 1.302/09), retifica o artigo 9º da Lei Municipal nº 989, de 12 de junho de 2007. Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.140, de 25 de agosto de 2009 (protocolo nº 1.309/09), autoriza a abertura de crédito suplementar, na Câmara Municipal de Sertão Santana, no valor de R\$ 15.000,00. Aprovado por unanimidade. Logo o Presidente verificou não haver inscritos no Grande Expediente e Comunicações, estando inscrito o Vereador

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Roberson Jean Cardoso nas explicações pessoais, trazendo o caderno “Dinheiro” da Zero Hora, do dia vinte e três de agosto de dois mil e nove, que trouxe a matéria intitulada: “nem Bélgica, nem Índia”, tendo pesquisa da FERJAN demonstrando as desigualdades entre os municípios brasileiros, citando o Rio Grande do Sul que apresentou nível de desenvolvimento econômico equilibrado, frisando que cidades maiores tiveram maior desenvolvimento em empregos, enquanto as menores foi na saúde e educação, fazendo leitura da matéria. O Vereador citou que conforme a matéria as cidades pequenas tem maior êxito na saúde e educação porque os Prefeitos conseguem controlar melhor devido o tamanho. Salientou ainda que o Rio Grande do Sul é o Estado que apresenta melhor nível de desenvolvimento em relação aos demais, segundo a pesquisa da FERJAN. O Vereador citou a colocação dos municípios vizinhos quanto à sua colocação nos quesitos emprego, saúde e educação. Falou também que em outra pesquisa quanto à renda per capita, o município de Sertão Santana ficou entre os cem melhores, concluindo que somos privilegiados, frisando também a questão climática, desejando que em próximo ano saia nova publicação e Sertão Santana esteja mais próximo do topo nos melhores níveis de desenvolvimento, que este progresso que se tem seja contínuo. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!